



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 9.4.2021
C(2021) 2566 final*

Ex.mo Senhor Presidente,

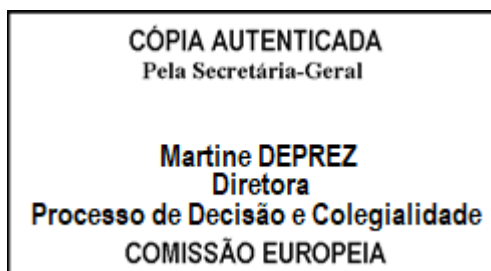
A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2018/1862 relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen (SIS) no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal no que diz respeito à introdução de indicações pela Europol {COM(2020) 791 final}.

A Comissão manifesta o seu apreço pelo facto de a Assembleia da República ter decidido analisar esta proposta e congratula-se com a sua conclusão de que é necessária uma ação a nível da UE para alcançar os objetivos enunciados na mesma e de que a proposta respeita os princípios de subsidiariedade e de proporcionalidade.

A Comissão considera o diálogo político com os parlamentos nacionais essencial para estabelecer a ligação entre as instituições e os cidadãos da União Europeia e espera poder continuar a manter uma comunicação profícua com a Assembleia da República no futuro.

Com os melhores cumprimentos,

*Maroš Šefčovič
Vice-Presidente*



*Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Dr. Luís CAPOULAS SANTOS
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 Lisboa*

*cc. Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 Lisboa*